

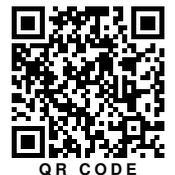


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Segunda-feira • 29 de maio de 2023 • Ano XI • Edição Nº 297

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2023)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2023)



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48

Cidade de Nazaré

Estado da Bahia



Decreto Legislativo Nº 03/2023

PROTOCOLADO
Nº 03/2023
NAZARÉ 25/05/2023
Julaine

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nazaré, relativas ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazaré, decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nazaré, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Gestora Sr.^a Eunice Soares Barreto Peixoto.

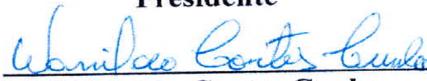
Art. 2º - As Contas a que se refere o artigo anterior ficam aprovadas, em acordo com o Parecer Prévio nº 07161e20 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

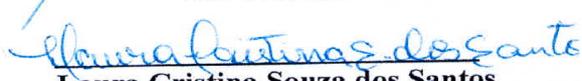
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré, em 25 de maio de 2023.


Nagib Elias Boeri Neto
Presidente


Wanildo Contes Cunha
1º Secretário


Valdilson Lessa Fróis
Vice Presidente


Laura Cristina Souza dos Santos
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2023)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



Decreto Legislativo Nº 04/2023

PROTOCOLADO
Nº 04/2023
NAZARÉ 25/05/2023
Sustaine

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nazaré, relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazaré, decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nazaré, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade da Gestora Sr.^a Eunice Soares Barreto Peixoto.

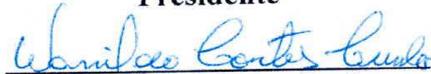
Art. 2º - As Contas a que se refere o artigo anterior ficam aprovadas, em acordo com o Parecer Prévio nº 09996e21 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

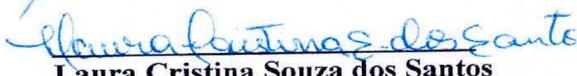
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré, em 25 de maio de 2023.


Nagib Elias Boeri Neto
Presidente


Wanildo Contes Cunha
1º Secretário


Valdilson Lessa Fróis
Vice Presidente


Laura Cristina Souza dos Santos
2ª Secretária